

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1º ADITIVO - DO CONTRATO Nº 00070/2021-CPL

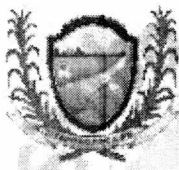
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada no Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - AV MARANHAO, 761 - ESTADOS - JOAO PESSOA - PB**, CNPJ nº 25.157.541/0001-59, neste ato representado por Lúcia de Fátima Fernandes Linhares, Brasileiro, Divorciado, Administradora, residente e domiciliado na Rua Paulino dos Santos Coelho, 661, Bancários - João Pessoa - PB, CPF nº 874.266.844-15, Carteira de Identidade nº 1621850 SSP-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de **R\$ 378.773,64 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) MAIS 40.417,38 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, totalizando **R\$ 419.190,97 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA SETE CENTAVOS)**, sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Itapororoca:
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
1026 Obras e Equipagem de Unidades da Educação com Recursos de Precatório do Fundef
Fonte 000 – recursos Ordinários
000170 4490.51 99 Obras e Instalações

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

- 2.1– O prazo de vigência que fica inalterado até 21/09/2021.
- 2.2– O acréscimo deste Aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

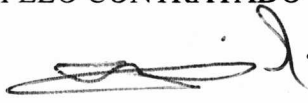
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 08 de Julho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
 Prefeita
 007.409.704-02

PELO CONTRATADO

 EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES LINHARES
 874.266.844-15